



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2.026

Ao Projeto de Resolução nº. 1/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “Institui o Prêmio “Nossa Gente, Nosso Talento”, cria a Comissão Organizadora, define critérios de elegibilidade, procedimentos de inscrição, votação e entrega, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se art. 7º do Projeto de Resolução nº 1/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. A Comissão Organizadora do Prêmio “Nossa Gente, Nosso Talento” será composta por 3 (três) Vereadores e 1 (um) servidor da Câmara Municipal, designados pelo Presidente da Câmara no período de realização da homenagem.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de maio de 2.026.


Leandro dos Santos Cassimiro
VEREADOR